



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 571/2009

Súmula: CONFERE AOS CARGOS DE PROCURADOR JURÍDICO, SÍMBOLO CC-01, E DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SÍMBOLO CC-02, PARA EFEITOS DE SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA E DE VENCIMENTOS, "STATUS" DE SECRETARIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo **CC-01**, e de Chefe de Gabinete, símbolo **CC-02**, lotados no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo da legislação não conflitante com esta Lei, e, para efeitos de subordinação hierárquica e de vencimentos, passam a ter status de **Secretário Municipal**, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a implementar, mediante decreto, o respectivo padrão de vencimentos aos cargos mencionados no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Edifício Odoval dos Santos, 27 de outubro de 2009.



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal